

Recife 13 de novembro de 2024.

Ao,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE-RN**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7292/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90077/2024**

Att,

Sr. Pregoeiro.

**OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição e instalação de Rádio Outdoor CPE (Customer Premise Equipment) de 5Ghz com a instalação de 05 (cinco) câmeras, fornecidas pelo TRE-RN, nos elevadores do prédio sede, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

A empresa **RIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, sob nº de CNPJ: 45.820.815/0001-55, sediada na Avenida Rio Branco, 139, cxpst 102 Recife, CEP: 50.030-310 Recife/PE, a partir de agora mencionada apenas por **RIFFEN IT SOLUTIONS**, representada pelo seu representante legal, **Gabriel Leite Alves**, sob CPF nº 378.235.528-84 e RG nº 38.656.818-2, residente no endereço da Av. Bernardo Vieira de Melo, 6117, Cadeias - Jaboatão dos Guararapes - PE vem respeitosamente através deste documento apresentar pedido de impugnação.

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A impugnação ora apresentada visa a correção de erro material no edital, com o intuito de assegurar que os valores e as condições exigidas para a execução do contrato sejam compatíveis com a realidade do mercado e com os custos efetivos envolvidos na instalação do sistema wireless para comunicação de dados da imagem geradas pelas câmeras dos elevadores, conforme estabelecido no parágrafo 4.1.1 do Edital. A ausência de adequação do valor proposto pode resultar em uma licitação desbalanceada, prejudicando os licitantes que busquem cumprir de forma íntegra e eficaz as exigências do edital, sem comprometer a qualidade ou inviabilizar a execução do serviço contratado.

Ademais, o valor estipulado de **R\$ 750,00** ( setecentos e cinquenta reais ) é **totalmente insuficiente** para cobrir os custos com os materiais e serviços exigidos deste edital, o que comprometeria a execução do objeto prejudicando tanto o contratante quanto o contratado. Em razão disso, solicitamos a revisão do valor indicado, a fim de que a licitação observe os parâmetros reais de mercado e os custos necessários para a correta execução do serviço.

**Dos fatos:**

O parágrafo **4.1.1** do Edital **exige**, cito e repito, exige que a empresa contratada seja responsável pela infraestrutura necessária para a instalação e bom funcionamento do Sistema Wireless, incluindo, mas não se limitando a:

- Cabeamento Estruturado
- Fonte de Tensão AC-DC
- Injetor PoE
- Outros equipamentos eventualmente necessários

Entretanto, o valor estimado de **R\$ 750,00**, estabelecido para cobrir os custos com esses materiais e infraestrutura, além de mão-de-obra especializada necessária para a instalação é **absolutamente incompatível** com a realidade do mercado.

**Do Pedido:**

Em razão das inconsistências identificadas, com base nos argumentos acima expostos, requeremos que seja promovida a **revisão do valor estipulado para a inclusão correta dos custos de materiais e infraestrutura** necessários à instalação do Sistema Wireless, garantindo que o processo licitatório se desenvolva de forma justa e compatível com as condições reais de mercado.

Aguardamos deferimento da impugnação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 13 de novembro de 2024

Assinado por: Gabriel Alves



Assinatura validada pelo DocSales

---

**Gabriel Alves Leite**  
**Representante Legal – Diretor Executivo**  
**RIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

# Página de Assinaturas

---



Número do documento: 0201122-0201196

Código do documento: 2438d551-d519-4d18-adfc-98c65bfde2eb

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/2438d551-d519-4d18-adfc-98c65bfde2eb>

## Signatários

---

Assinado por: Gabriel Alves



Assinatura validada pelo DocSales

**Signatário:** Gabriel Alves

**Documento Assinado em:** 13/11/2024 às 13:43.

**Função:** Assinado como representante legal

**E-mail:** gabriel.alves@riffen.com.br

**CPF:** 378.235.528-84

**IP do Usuário:** 2a09:bac3:63a:2555::3b8:86

